

Assunto: : Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de kits personalizados, para atender o Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI/SP.

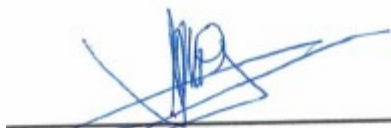
A Coordenadoria Administração de Fundos e Convênios - CAFC,

O Conselho Estadual do Idoso, solicita autorização para contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de kits personalizados, para atender o Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI/SP. Por ocasião dos eventos, “Junho Violeta” e “4ª Reunião Descentralizada” que será realizada no dia 06 de junho de 2024 em São Paulo/SP, na Unibes Cultural e 26 e 27 de agosto de 2024 a 4ª Reunião Descentralizada no Município de São Jose do Rio Preto/SP. No TEATRO MUNICIPAL PAULO MOURA - no município de São Jose do Rio Preto/SP Jardim Dos Seixas.

Justificamos que a temática tem extrema relevância, sendo momento oportuno de reforçar à sociedade a importância dos eventos, sendo um grande encontro de atualização, capacitação, troca de experiências e formulação de propostas para melhorar a qualidade de vida e bem-estar da Pessoa Idosa.

De acordo,
Prossiga conforme proposto

São Paulo, 14 de maio de 2024.



Kelen Garcia
Presidente do Conselho Estadual do Idoso

Assunto: : Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de kits personalizados, para atender o Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI/SP.

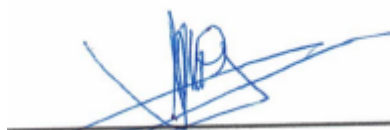
A Coordenadoria Administração de Fundos e Convênios - CAFC,

O Conselho Estadual do Idoso, solicita autorização para contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de kits personalizados, para atender o Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI/SP. Por ocasião dos eventos, “Junho Violeta” e “4ª Reunião Descentralizada” que será realizada no dia 06 de junho de 2024 em São Paulo/SP, na Unibes Cultural e 26 e 27 de agosto de 2024 a 4ª Reunião Descentralizada no Município de São José do Rio Preto/SP. No TEATRO MUNICIPAL PAULO MOURA - no município de São José do Rio Preto/SP Jardim Dos Seixas.

Justificamos que a temática tem extrema relevância, sendo momento oportuno de reforçar à sociedade a importância dos eventos, sendo um grande encontro de atualização, capacitação, troca de experiências e formulação de propostas para melhorar a qualidade de vida e bem-estar da Pessoa Idosa.

De acordo,
Prossiga conforme proposto

São Paulo, 16 de maio de 2024.



Kelen Garcia
Presidente do Conselho Estadual do Idoso

documento de formalização de demandas 9/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
9/2024	350033-ESP-FED - DO IDOSO	MARCIA MARIA GEREMIAS	16/05/2024 10:10 (v 3.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	1/2024	012.00003529/2024-77

DFD

INFORMAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 012.00003529/2024-77

INTERESSADO: Conselho Estadual do Idoso – CEI

ASSUNTO: Contratação de Cartazes

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 01/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.
 - 1.1. Número do Artefato: 03/2024;
 - 1.2. UASG: 350033
 - 1.3. Editado por: Márcia Maria Geremias;
 - 1.4. Atualizado em: 14/05/2024
 - 1.5. Status: Oficial.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1.

- 1.1. *Categoria II – Compra Direta;*
- 1.2. *Número da Contratação – 03/2024;*
- 2.3. *Processo Administrativo –: 012.00003529/2024-77*

1. *INFORMAÇÕES PRELIMINARES*

1.

- 1.1. *Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;*
- 1.2. *Setor Requisitante: Conselho Estadual do Idoso – CEI;*
- 1.3. *Responsável pela Demanda: Márcia Maria Geremias;*

3.4. *E-mail: **marcia.geremias@sp.gov.br***

3.5. *Telefone: (11) 99314-5236 / (11) 2763-8035*

3.6. *Data Pretendida para Conclusão da Contratação: 03/06/2024*

3.7. *Previsão de Prazo de Execução, após a Celebração do Contrato:*

3.8. *Grau de Prioridade da Contratação: Alta.*

1. *DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO*

1.

- 1.1. *Contratação de Kits Personalizados, com fornecimento de material e serviço gráfico incluso, com o objetivo de atender a realização da Campanha Junho Violeta e a 4ª Reunião Descentralizada do Conselho Estadual do Idoso – CEI.*

1.

- 1.1. *O objeto desta contratação não se enquadra com sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.*

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1.

1.1. À secretaria busca construir uma agenda pública com ações intersetoriais, visando minimizar riscos e vulnerabilidades sociais. Objetivando melhor atender à sua missão institucional, a Secretaria de Desenvolvimento Social realizará cursos e eventos internos e externos que busquem alcançar a sociedade como um todo, através da utilização dos diversos canais de comunicação, bem como a divulgação visual de campanhas correlatas. Para a contratação dos serviços aqui objetivados, possibilita a transparência e divulgação das ações e serviços realizados pelo Estado, assim como a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de cartazes., justifica-se assim a aquisição dos Kits personalizados.

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

6.1 Item 01: 650 (seiscentos e cinquenta) unidades de bloco de anotação personalizado - contendo 50 folhas em cada unidade, com seguinte diagramação:

Capa: Formato: A5 (14,8 X 21,0 cm), Impressão: 4 Páginas, Cores: 4x4 (colorido), Acabamento: Refile;

Miolo: Papel couchê fosco 170g;

Acabamento: Refile, Enobrecimento: Laminação Fosca.

6.2 Item 02: 650 (seiscentos e cinquenta) unidades caneta esferográfica personalizada

Material: Plástico, Cor da Caneta: branca, Cor da Tinta da Caneta: Azul, Enobrecimento: Sem enobrecimento, Extras: Sem Extras, Lados: Estampa de 1 lado;

6.3 Item 03: 650 (seiscentos e cinquenta) unidades Mochila tipo Saco de Algodão Personalizada;

Descrição: com medida de 370 x 410 mm, Personalização: Componente Sacola, Localização Frente, Área de Impressão <=cm2, Técnica Transfer, Quantidade de Cores: 4

6.4 Item 04: 650 (seiscentos e cinquenta) unidades de Squeeze de Plástico 300ml

Material: Plástico em polietileno, Cor da Garrafa: Branco, Técnica: Silk, Quantidade de cores: 4.

1. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista na Descrição Sucinta do Objeto, cujo a média valor total estimado é de R\$ 21.935,33 (vinte e um mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	EMPRESAS FORNECEDORAS		
			Sparta Brindes CNPJ: 52.224.475/0001-65	Brinde do Bem CNPJ:65.750.246/0001-75	Snap Brindes CNPJ: 31.041.847/0001-48
1	Sacola tipo mochila Material: Algodão cru Medida: 370x410 mm Arte: Modelo da foto	650 unidades	R\$ 11.245,00	R\$ 11.823,50	R\$ 10.192,00
2	Bloco de notas Formato: A5 (14,8 x21,00cm) Vias: 50 vias iguais Papel: Offset 90g Acabamento: Refile Extras: Blocado (colado) Arte: Modelo da foto	650 unidades	R\$ 8.190,00	R\$ 6.155,50	R\$ 6.649,50
3	Caneta plástica Material: Caneta Plástica esferográfica azul Altura: 13,7 cm Largura: 16 cm Arte: Modelo da foto	650 unidades	R\$ 1.365,00	R\$ 1.098,50	R\$ 1.124,50
4	Squeeze Plástica Material: Frasco em Polietileno Medidas: 300ml Arte: Modelo da foto	650 unidades	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.242,50

MÉDIA DO MERCADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EMPRESAS FORNECEDORAS		
			Sparta Brindes CNPJ: 52.224.475/0001-65	Brinde do Bem CNPJ: 65.750.246/0001-75	Snap Brindes CNPJ: 31.041.847/0001-48
1	Sacola tipo mochila	650 unidades	R\$ 11.245,00	R\$ 11.823,50	R\$ 10.192,00
2	Bloco de notas	650 unidades	R\$ 8.190,00	R\$ 6.155,50	R\$ 6.649,50
3	Caneta plástica	650 unidades	R\$ 1.365,00	R\$ 1.098,50	R\$ 1.124,50
4	Squeeze Plástica	650 unidades	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.242,50
Média total			R\$ 21.935,33		

1. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.

1.1. A título de pesquisa de mercado e comparação de preços, foi realizado uma pesquisa estimativa de valores com empresas de brindes e coletadas de orçamento que as mesmas encaminharam.

O custo estimado da contratação, bem como a qualidade de itens estabelecido pelo projeto base é de R\$ 21.935,33 (vinte e um mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) para o exercício de 2024.

Menor valor apresentado: Menor valor apresentado: Empresa: **Snap Brindes** CNPJ: 31.041.847/0001-48, valor total: R\$ 20.208,50 (vinte mil duzentos e oito reais e cinquenta centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA GRÁFICA
		Snap Brindes CNPJ: 31.041.847/0001-48
1	Sacola tipo mochila	R\$ 10.192,00
2	Bloco de notas	R\$ 6.649,50
3	Caneta plástica	R\$ 1.124,50
4	Squeeze plástica	R\$ 2.242,50
TOTAL		R\$ 20.208,50

1. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

A execução deste Documento de Formalização de Demanda – DFD não tem dependência prévia com execução de um outro DFD.

1. DEMAIS INFORMAÇÕES

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário de Brasília e fundamentam-se no parágrafo 3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020.

Despacho: em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para a análise de convivência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Paulo, 14 de maio de 2024.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUYZA MEL GRECCO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 16/05/2024 às 10:10:46.

MARCIA MARIA GEREMIAS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 16/05/2024 às 10:09:05.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Orcamento dos Kits.pdf (168.53 KB)
- Anexo II - e-mail de kits.pdf (194.62 KB)
- Anexo III - DFD KITS PERSONALIZADOS.docx (42.2 KB)

Anexo I - Orcamento dos Kits.pdf

Empresa: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Endereço de FATURAMENTO

CNPJ: 69.122.893/0001-44

End: R BOA VISTA, 170	Bairro: CENTRO
Cidade: SAO PAULO	UF: SP CEP: 01014-000

Endereço de ENTREGA

CNPJ: 69.122.893/0001-44

End: R BOA VISTA, 170	Bairro: CENTRO
Cidade: SAO PAULO	UF: SP CEP: 01014-000

Endereço de COBRANÇA

CNPJ: 69.122.893/0001-44

End: R BOA VISTA, 170	Bairro: CENTRO
Cidade: SAO PAULO	UF: SP CEP: 01014-000

Responsável pela Compra

Contato: Luyza Mel Grecco
E-mail luyza.grecco@sp.gov.br
Telefone: 11 2763-8122
Depto:
Cargo:

Imagem	Modelo	descrição	Qtde	Vi. Unit	Vi. Total
	SQP16-BRA	Squeeze confeccionado em plástico polietileno com capacidade para 300 ml, tampa com rosca e bico em PVC cristal atóxico Formato: x cm, Cor predominante: Branco, Peso: gr Personalizações 1 - PERS FRENTE SilkScreen 4 Cores	650	R\$ 4,40	R\$ 2.860,00
	BMS140-NAT	Sacola tipo mochila 100% algodão orgânico (120 g/m²) proveniente de um cultivo sustentável, sem químicos ou pesticidas. 370 x 410 mm Formato: x cm, Cor predominante: Natural, Peso: gr Personalizações 1 - PERS FRENTE Transfer Área até 9,5 x 14 cm 4 Cores	650	R\$ 18,19	R\$ 11.823,50
	CPL348-BRA	Caneta plástica diversas cores.Tamanho total (CxL):14 x 6 cm Formato: x cm, Cor predominante: Branco, Peso: gr Personalizações 1 - PERS FRENTE Personalização: UV 4 Cores - Canetas Base Branca	650	R\$ 1,69	R\$ 1.098,50
	BLA114-FTLUX	Bloco de anotações Handy capa flexível, impressão em cromia Miolo com 60 folhas brancas sem impressão. Medidas: 9,5 X 15cm Personalização: Impressão Área degravação: 9,5 x 15 cm Formato: x cm, Cor predominante: Fotolux, Peso: gr Personalizações 1 - PERS CAPA OffSet 4 Cores 2 - PERS MARCA DÁGUA Marca d'água 4 Cores	650	R\$ 9,47	R\$ 6.155,50

	Itens:	R\$ 21.937,50
	Frete	R\$ 0,00
	Total	R\$ 21.937,50

Validade da Proposta: 3 dias
Prazo de Entrega Indicado por item
Cond. de Pagamento 28 DDL
Transportadora

Vendedor(a): Jessica Bezerra
Telefone: 11 5843-2245
Email: jessica.bezerra@brindedobem.com.br
www.brindedobem.com.br

Importante:

Prezado cliente, para que possamos dar continuidade ao seu pedido solicitamos a gentileza de devolver este pedido para jessica.bezerra@brindedobem.com.br com a aprovação ou enviar desta via assinada.
No caso de cancelamento do pedido após sua assinatura e envio, será cobrado 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido.

Data: ____/____/____

Assinatura:_____

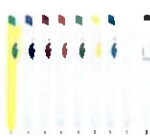


PROPOSTA COMERCIAL

N. 10364

São Paulo, Terça-feira, 07 de Maio de 2024

Cliente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ/CPF: 69.122.893/0001-44
 Contato: -
 Email: seds-adm@sp.gov.br
 Telefone: (11) 2763-8000
 Celular: -
 IE: -
 Endereço: R BOA VISTA -
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SAO PAULO
 UF: SP
 CEP: 01014-930
 Endereço de Entrega: Rua Boa Vista,170 - Bairro: Centro - São Paulo - SP CEP: 01014-930

Item	Cod	Foto	Qtde	Descrição	P. Unit.	P. Total
1	14851		650	Mochila saco em algodão. Altura : 39,5 cm Largura : 32,3 - Informações Complementares: PERSONALIZADO EM SILK 4 CORES.	R\$ 15,68	R\$ 10.192,00
2	01097L		650	Caneta Plástica - Informações Complementares: PERSONALIZADO EM UV DIGITAL SEM LIMITE DE CORES 1 LADO	R\$ 1,73	R\$ 1.124,50
3	gráficos		650	Material gráfico - Informações Complementares: - 148x210mm em Sulfite 90g - 4x0 - Blocagem com 50 folhas	R\$ 10,23	R\$ 6.649,50
4	SQ300		650	Squeeze plástico 300ml - Informações Complementares: MATERIAL: FRASCO EM POLIETILENO - LOGO 4 CORES	R\$ 3,45	R\$ 2.242,50

Forma de Pagamento: 30 DIAS

Validade da Proposta: 10 DIAS ÚTEIS

Prazo de Confeção: 10 A 15 DIAS ÚTEIS

Frete: FOB

Observações:

JULIANA TOLEDO DE SOUZA – ME CNPJ: 31.041.847/0001-48
 BANCO DO BRASIL
 AG 1541-5
 CC 33710-2
 Chave Pix aleatória: 3ed7f4eb-5c3e-4cb3-bcd0-cea9b5d1fe06

Sub-Total	R\$ 20.208,50
Frete	R\$ 0,00
Outras Despesas	R\$ 0,00
Total	R\$ 20.208,50

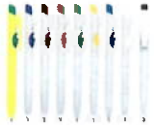


PROPOSTA COMERCIAL

N. 10423

São Paulo, Segunda-feira, 13 de Maio de 2024

Cliente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Endereço: Rua Boa Vista,170 -
CNPJ/CPF: 69.122.893/0001-44	Bairro: Centro
Contato: -	Cidade: São Paulo
Email: seds-adm@sp.gov.br	UF: SP
Telefone: (11) 2763-8000	CEP: 01014-930
Celular:	

Item	Cod	Foto	Qtde	Descrição	P. Unit.	P. Total
1	14851		650	Mochila Saco Algodão - OBS: Descrição: Mochila saco em algodão. Altura : 39,5 cm Largura : 32,3 cm Gravação: Silk Screen 4 cores	R\$ 17,30	R\$ 11.245,00
2	01097L		650	Caneta Plástica - OBS: Caneta Plástica Gravação: Em UV digital 1 lado	R\$ 2,10	R\$ 1.365,00
3	gráficos		650	Material gráfico - OBS: 148x210mm em Sulfite 90 - 4x0 Blocagem com 50 folhas	R\$ 12,60	R\$ 8.190,00
4	SB-SQ300		650	Squeeze de Plástico 300 ml - OBS: Material: frasco em polietileno - logo 4 cores	R\$ 4,40	R\$ 2.860,00

	Sub-Total	R\$ 23.660,00
Forma de Pagamento: 50% fechamento 50% na entrega	Frete	R\$ 0,00
	Outras Despesas	R\$ 0,00
Validade da Proposta:	Total	R\$ 23.660,00
Prazo de Entrega:		
Frete: CIF		
Observações:		

Anexo II - e-mail de kits.pdf

(11) 94796-1478
vendas2@snapbrindes.com
Instagram: @snapbrindes
Site: www.snapbrindes.com.br



De: Luyza Mel Grecco <luyza.grecco@sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 7 de maio de 2024 10:47

Para: Snap Brindes <vendas2@snapbrindes.com>

Cc: Marcia Maria Geremias <marcia.geremias@sp.gov.br>; Mariana Tapia e Caiafa <mcaiafa@sp.gov.br>

Assunto: ORÇAMENTOS KITS PERSONALIZADOS

Olá, bom dia!

Iremos fazer um evento do Conselho Estadual do Idoso, gostaríamos de solicitar um orçamento. Precisamos dos kits personalizados até o dia 03/06/2024. Irei encaminhar imagens da arte e os itens em anexo.

Os itens são:

650 sacos mochila personalizados;

650 canetas personalizadas;

650 blocos de anotações personalizados, capa e folhas internas;

650 squeezes de plástico.

Será necessário ter conta **Pessoa Jurídica no Banco do Brasil** e cadastro no **SICAF** (cadastro gratuito). Desde já, obrigada.

Atenciosamente,



Luyza Mel Grecco

Assistente Administrativo - CEI

Secretaria de Desenvolvimento Social

Luyza.grecco@sp.gov.br | 11 2763-8122

Rua Boa Vista, 170 2º andar bl 5 - São Paulo - SP



RE: ORÇAMENTOS KITS PERSONALIZADOS

Snap Brindes <vendas2@snapbrindes.com>

Sex, 10/05/2024 09:07

Para: Luyza Mel Grecco <luyza.grecco@sp.gov.br>

Cc: Marcia Maria Geremias <marcia.geremias@sp.gov.br>; Mariana Tapia e Caiafa <mcaiafa@sp.gov.br>

 1 anexos (483 KB)

10364.pdf;

Segue anexo orçamento.

Juliana Toledo
Gerente Comercial.

(11) 94796-1478

vendas2@snapbrindes.com

Instagram: @snapbrindes

Site: www.snapbrindes.com.br

**De:** Luyza Mel Grecco <luyza.grecco@sp.gov.br>**Enviado:** sexta-feira, 10 de maio de 2024 09:05**Para:** Snap Brindes <vendas2@snapbrindes.com>**Cc:** Marcia Maria Geremias <marcia.geremias@sp.gov.br>; Mariana Tapia e Caiafa <mcaiafa@sp.gov.br>**Assunto:** RE: ORÇAMENTOS KITS PERSONALIZADOS

Tudo bem, obrigada!

Colocar só uma squeeze no orçamento, a opção que tem a logo 4 cores.

Excluindo a opção 4, só deixando a 5.

Atenciosamente,

**Luyza Mel Grecco****Assistente Administrativo - CEI****Secretaria de Desenvolvimento Social**

Luyza.grecco@sp.gov.br | 11 2763-8122

Rua Boa Vista, 170 2º andar bl 5 - São Paulo - SP



/governosp

De: Snap Brindes <vendas2@snapbrindes.com>**Enviado:** sexta-feira, 10 de maio de 2024 09:02**Para:** Luyza Mel Grecco <luyza.grecco@sp.gov.br>**Cc:** Marcia Maria Geremias <marcia.geremias@sp.gov.br>; Mariana Tapia e Caiafa <mcaiafa@sp.gov.br>**Assunto:** RE: ORÇAMENTOS KITS PERSONALIZADOS

Olá bom dia tudo bem ?

650 Squeeze, várias opções com a logo 4 cores é isso?

Não entendi, precisam de mais variedades?

Juliana Toledo
Gerente Comercial.

(11) 94796-1478
vendas2@snapbrindes.com
Instagram: @snapbrindes
Site: www.snapbrindes.com.br



De: Luyza Mel Grecco <luyza.grecco@sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 10 de maio de 2024 09:00
Para: Snap Brindes <vendas2@snapbrindes.com>
Cc: Marcia Maria Geremias <marcia.geremias@sp.gov.br>; Mariana Tapia e Caiafa <mcaiafa@sp.gov.br>
Assunto: RE: ORÇAMENTOS KITS PERSONALIZADOS

Bom dia!

Você pode me encaminhar novamente com uma squeeze só no orçamento?
Pode ser a opção de logo 4 cores.

Atenciosamente,



Luyza Mel Grecco

Assistente Administrativo - CEI
Secretaria de Desenvolvimento Social

Luyza.grecco@sp.gov.br | 11 2763-8122
Rua Boa Vista, 170 2º andar bl 5 - São Paulo - SP



De: Snap Brindes <vendas2@snapbrindes.com>
Enviado: terça-feira, 7 de maio de 2024 12:01
Para: Luyza Mel Grecco <luyza.grecco@sp.gov.br>
Cc: Marcia Maria Geremias <marcia.geremias@sp.gov.br>; Mariana Tapia e Caiafa <mcaiafa@sp.gov.br>
Assunto: RE: ORÇAMENTOS KITS PERSONALIZADOS

Olá boa tarde, segue a nossa cotação.

Juliana Toledo
Gerente Comercial.

02383798 - SECRETARIA DE ...
1 MB

Bom dia, tudo bem?

Segue orçamento atualizado!

Qualquer dúvida estou á disposição.

Aguardo retorno.

Att,



Jessica Bezerra

Auxiliar de Vendas

Comercial

📞 11 5843-2245

✉ jessica.bezerra@brindedobem.com.br

🌐 www.brindedobem.com.br

📄 PDF AGORA



Transformando vidas gerando oportunidades
de educação, trabalho e renda

VOCACAO

RES: ORÇAMENTOS KITS PERSONALIZADOS

vendas2@spartabrindes.com.br <vendas2@spartabrindes.com.br>

Seg, 13/05/2024 13:15

Para:Luyza Mel Grecco <luyza.grecco@sp.gov.br>

Cc:Marcia Maria Geremias <marcia.geremias@sp.gov.br>; Mariana Tapia e Caiafa <mcaiafa@sp.gov.br>

📎 1 anexos (787 KB)

orçamento 10423.pdf;

Boa tarde,

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.

Qualquer dúvida estou à disposição.



De: Luyza Mel Grecco <luyza.grecco@sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 13 de maio de 2024 12:07

Para: vendas2@spartabrindes.com.br

Cc: Marcia Maria Geremias <marcia.geremias@sp.gov.br>; Mariana Tapia e Caiafa <mcaiafa@sp.gov.br>

Assunto: ORÇAMENTOS KITS PERSONALIZADOS

Olá, bom dia!

Iremos fazer um evento do Conselho Estadual do Idoso, gostaríamos de solicitar um orçamento.

Precisamos dos kits personalizados até o dia 03/06/2024.

Irei encaminhar imagens da arte e os itens em anexo.

Os itens são:

650 sacos mochila personalizados;

650 canetas personalizadas;

650 blocos de anotações personalizados, capa e folhas internas;

650 squeezes de plástico.

Será necessário ter conta **Pessoa Jurídica no Banco do Brasil** e cadastro no **SICAF** (cadastro gratuito).

Desde já, obrigada.

Atenciosamente,

- Valores sujeitos à alteração em caso de substituição tributária (ST) para clientes fora do Estado de São Paulo. No orçamento acima NÃO está incluso ICMS/ST. Para cada estado há uma particularidade e uma alíquota diferente sendo assim o valor do ICMS/ST poderá mudar, consulte o contador da sua empresa.
- Medidas, peso e tonalidades podem variar pois o mesmo modelo é produzido por diversos fabricantes.

Agradecemos a oportunidade e ficamos a disposição para esclarecimentos.

Bianca Peterle - Departamento Comercial
Cel: 55 - E-mail: vendas5@falconibrindes.com.br
CNPJ: 52.224.475/0001-65

Rua: Ângelo Capricho, 175 - Horto Florestal, São Paulo - SP, 02377-010 TEL: +55 11 96489-3750 Site: www.spartabrindes.com.br

Termo de Referencia 10/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
10/2024	350033-ESP-FED - DO IDOSO	MARCIA MARIA GEREMIAS	16/05/2024 09:27 (v 3.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	1/2024	012.00003529/2024-77

TERMO DE REFERENCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: 012.00003529/2024-77

Interessado: CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

Assunto: AQUISIÇÃO DE KITS PERSONALIZADOS

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Kits personalizados para atender ao evento do **“Junho Violeta”** no município de São Paulo/SP no dia 06 de junho de 2024 e a **4ª Reunião Descentralizada do Conselho Estadual do Idoso - CEI** no município de São José do Rio Preto/SP nos dias 26 e 27 de agosto de 2024.

Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência;

O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 2023;

O prazo de vigência da contratação é de serviço prestado de maneira imediata em parcela única contados a partir da data de encaminhamento da Nota de Empenho para a empresa, sem prorrogação;

Será feita a entrega integral do material em até 15 (quinze) dias após a entrega da Nota de Empenho;

O serviço é enquadrado como sem continuidade, tendo em vista o mesmo constar como uma prática imediata.

2. SUBCONTRATAÇÃO

1.1.6. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

1.1.6. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

Especificação Técnica dos materiais:

Item 01: serão 650 (seiscentos e cinquenta) unidades de bloco de anotação personalizado - contendo 50 folhas em cada unidade, com seguinte diagramação:

Capa: Formato: A5 (14,8 X 21,0 cm), Impressão: 4 Páginas, Cores: 4x4 (colorido), Acabamento: Refile;

Miolo: Papel couchê fosco 170g;

Acabamento: Refile, Enobrecimento: Laminação Fosca.

Item 02: serão 650 (seiscentos e cinquenta) unidades caneta esferográfica personalizada

Material: Plástico, Cor da Caneta: branca, Cor da Tinta da Caneta: Azul, Enobrecimento: Sem enobrecimento, Extras: Sem Extras, Lados: Estampa de 1 lado;

Item 03: serão 650 (seiscentos e cinquenta) unidades Mochila tipo Saco de Algodão Personalizada;

Descrição: com medida de 370 x 410 mm, Personalização: Componente Sacola, Localização Frente, Área de Impressão <=cm2, Técnica Transfer, Quantidade de Cores: 4

Item 04: serão 650 (seiscentos e cinquenta) unidades de Squeeze de Plástico 300ml

Material: Plástico em polietileno, Cor da Garrafa: Branco, Técnica: Silk, Quantidade de cores: 4.



3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da contratação visa atender as demandas solicitadas feitas pelo setor desta Pasta, denominado como Conselho Estadual do Idoso - CEI, por meio da Presidente do Conselho, **Kelen Garcia**. Além do mais, a contratação baseia-se na prerrogativa constante no Art. 75, inciso 2, da nova Lei de Licitações 14.133/21, a qual cumpre o esclarecimento em relação a modalidade de contratação e com a dispensa de licitação para valores abaixo de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de Kits Personalizados, que se faz dos eventos; “Junho Violeta” no município de São Paulo/SP no dia 06 de junho de 2024, com participação de 150 (cento e cinquenta) pessoas e a 4ª Reunião Descentralizada do Conselho Estadual do Idoso - CEI no município de São José do Rio Preto/SP nos dias 26 e 27 de agosto de 2024, com participação de 500 (quinhentos) pessoas.

--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EMPRESAS FORNECEDORAS		
			Sparta Brindes CNPJ: 52.224.475 /0001-65	Brinde do Bem CNPJ: 65.750.246 /0001-75	Snap Brindes CNPJ: 31.041.847 /0001-48
1	Sacola tipo mochila	650 unidades	R\$ 11.245,00	R\$ 11.823,50	R\$ 10.192,00
2	Bloco de notas	650 unidades	R\$ 8.190,00	R\$ 6.155,50	R\$ 6.649,50
3	Caneta plástica	650 unidades	R\$ 1.365,00	R\$ 1.098,50	R\$ 1.124,50
4	Squeeze Plástica	650 unidades	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.242,50
Média total			R\$ 21.935,33		

5. REQUISICÃO DA CONTRATAÇÃO SUSTENTABILIDADE:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

A presente contratação está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), nos termos da Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

A empresa deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.

A empresa deverá possuir a licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças.

Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações.

Os resíduos decorrentes da fabricação dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada.

Os produtos devem ter destinação ambiental adequada após o final do ciclo de seu funcionamento (tempo de uso).

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

A Contratada deverá orientar seus empregados sobre:

uso e consumo consciente e racional da energia elétrica e água; minimização da geração de resíduos; separação seletiva dos resíduos sólidos;

produção de resíduos sólidos observando ao disposto nas orientações e/ou normas do DNIT.

Os bens a serem fornecidos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade, quando possível.

. Os utensílios devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A Contratada deverá destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços.

6.Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.Garantia da contratação:

Não será exigida a garantia da contratação de que tratam o art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

8.Vistoria

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

09. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados pela empresa contratada e deverá fornecer, antes da realização, do evento sob a coordenação do Conselho Estadual da Pessoa Idosa- CEI /SP, contendo no mínimo, os quantitativos previstos neste Termo de Referência.

Os serviços serão solicitados à CONTRATADA com, no mínimo, **15 dias de antecedência**.

Eventualmente, por motivo de força maior (que deverá ser explicitado no pedido), a solicitação de fornecimento, por meio da Ordem de Serviço, poderá ser encaminhada em prazo menor, mas com pelo menos 7 (dias), de antecedência.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela entrega dos materiais até a data de 01/04/2024. na Secretaria de Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Desenvolvimento Social – CDS, Rua: Rua Boa Vista, 170, 2º andar - Bloco 05, Centro – CEP: 01014-930 - São Paulo/SP Contatos: (11) 2763-8035/(11) 2763-8122. É fundamental que a empresa vencedora envie uma amostra de cada item, visando uma prévia avaliação por parte do setor solicitante;

Abertura de processo virtual junto ao SEI – Sistema Eletrônico de Informações do governo do Estado de São Paulo;

Confeccionado o Documento de Formalização de Demanda;

Enviado três e-mails ao Conselho Estadual do Idoso - CEI análise de mercado, para a confecção dos Kits Personalizados:

Acompanhamento do retorno dos orçamentos com o veredito de optar pela empresa que oferece o menor custo benefício;

Confecção de uma planilha para Pesquisa de Preços a qual comprova a escolha do menor orçamento; Emissão dos documentos segundo rege a nova Lei de licitações nº 14.133/21, sendo estes; Termo de

Referência, Minuta de Contrato e Nota de Reserva;

Encaminhamento do processo para a Consultoria Jurídica da Pasta, solicitando Parecer Técnico; Verificar e atender (caso necessário) as recomendações feitas pela douta Consultoria Jurídica; Confecção do Ato de Autorização da despesa, direcionando-o ao Ordenador de Despesa da Pasta; Publicação do Ato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

Confecção da Nota de Empenho e envio da mesma para a empresa responsável pelo menor orçamento;

Recebimento do material produzido dentro do prazo estimado; Avaliação final da qualidade e acabamento do produto solicitado;

Emissão do atestado de recebimento do objeto pela área solicitante.

11. Materiais a serem disponibilizados

Visando a correta execução dos serviços, a Contratada deverá tomar ciência das informações a serem propostas pela área solicitante, sendo essa o Conselho Estadual

do Idoso - CEI, por meio da senhora *Marcia Maria Geremias*, no telefone (11) 2763-8035 e e-mail: *marcia.geremias@sp.gov.br*

12. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

13. REQUISITOS NECESSÁRIOS

A CONTRATADA deverá garantir as condições necessárias para execução dos serviços pretendidos nesta contratação.

Para a contratação, a empresa interessada deverá apresentar as documentações que comprovem sua regularidade fiscal, quais sejam:

Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, bem como quanto aos tributos relacionados;

Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

Deverá apresentar, também, a prova de regularidade perante o CADIN Estadual.

Se for constatada prestação de serviços de forma inadequada, ficará a CONTRATADA obrigada a arcar com a totalidade do ônus para a execução dos mesmos, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação de sua responsabilidade pela CONTRATANTE.

14. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO SERVIÇO

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

15. PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas; *após o recebimento do objeto será emitido um atestado de realização de serviço.*

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUYZA MEL GRECCO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 16/05/2024 às 09:11:18.

RICARDO WAGNER GOMES FELLEGER

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 16/05/2024 às 09:27:16.

MARCIA MARIA GEREMIAS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 16/05/2024 às 07:52:14.

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO 11/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
11/2024	350033-ESP-FED - DO IDOSO	MARCIA MARIA GEREMIAS	16/05/2024 09:10 (v 2.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	1/2024	012.00003529/2024-77

MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Serviços com regime de contratação direta

Processo SEI 012.00003529/2024-77

Data: 14 de maio de 2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº xx/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO

DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA xxxxxxxxxx.

A empresa xxxxxxxx por intermédio da **Secretaria de Desenvolvimento Social**, com sede no **Estado de São Paulo**, na cidade de **São Paulo**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.122.893/0001-44**, neste ato representado(a) pelo senhor **Ricardo Wagner Gomes Felleger**, nomeado pela Portaria nº 126, de 14 de março de 2016, publicado (a) no DOE de 15 de março de 2016, portador da identificação funcional nº. 13.950.389-4 e inscrito no CPF sob o nº 075.114.528-92, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa xxxxxxxx, inscrita no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, sob o CNPJ sob o nº xxxxxxxx, sediada na xxxxxxxx, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por xxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxx, conforme atos constitutivos da fornecedora, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº **012.00003529/2024-77** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável, resolvem

celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de kits Personalizados de empresas especializadas para atender ao evento evento do “Junho Violeta” no município de São Paulo/SP no dia 06 de junho de 2024 e a 4ª Reunião Descentralizada do Conselho Estadual do Idoso - CEI no município de São José do Rio Preto/SP nos dias 26 e 27 de agosto de 2024, a serem executados conforme detalhamento e especificações técnicas deste instrumento, do Termo de Referência, da proposta

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Conselho ESTADUAL DO IDOSO -CEI/SP**

do Contratado e demais documentos da contratação constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.

1.1. Especificação Técnica do Produto:

Item 01: 650 (seiscentos e cinquenta) unidades de bloco de anotação personalizado - contendo 50 folhas em cada unidade, com seguinte diagramação:

Capa: Formato: A5 (14,8 X 21,0 cm), Impressão: 4 Páginas, Cores: 4x4 (colorido), Acabamento: Refile;

Miolo: Papel couchê fosco 170g;

Acabamento: Refile, Enobrecimento: Laminação Fosca.

Item 02: 650 (seiscentos e cinquenta) unidades caneta esferográfica personalizada

Material: Plástico, Cor da Caneta: branca, Cor da Tinta da Caneta: Azul, Enobrecimento: Sem enobrecimento, Extras: Sem Extras, Lados: Estampa de 1 lado;

Item 03: 650 (seiscentos e cinquenta) unidades Mochila tipo Saco de Algodão Personalizada;

Descrição: com medida de 370 x 410 mm, Personalização: Componente Sacola, Localização Frente, Área de Impressão <=cm2, Técnica Transfer, Quantidade de Cores: 4

Item 04: 650 (seiscentos e cinquenta) unidades de Squeeze de Plástico 300ml

Material: Plástico em polietileno, Cor da Garrafa: Branco, Técnica: Silk, Quantidade de cores: 4.

1.

1.1. O presente Termo de Contrato vincula-se à seguinte documentação, que se considera parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição:

1.

1.1.

1.1.1. O Termo de Referência;

1.
 - 1.1.
 - 1.1.1. A Autorização de Contratação Direta e o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação;
1.
 - 1.1.
 - 1.1.1. A Proposta do contratado; e
1.
 - 1.1.
 - 1.1.1. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO -CEI/SP**

1.
 - 1.1. O regime de execução deste contrato é o de **execução imediata a partir do envio da Nota de Empenho por parte desta Pasta.**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.
 - 1.1. O prazo de vigência da contratação é de **15 (quinze) dias** contados **a partir da data de envio da Nota de Empenho por parte desta Pasta**, improrrogável, nos termos do art. 75, caput, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

1.
 - 1.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de início, conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto, e critérios de medição, constam no Termo de Referência, que constitui parte integrante deste Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

1.
 - 1.1. A título de pesquisa de mercado e comparação de preços, foi realizado uma pesquisa estimativa de valores com empresas, a qual consta no quadro abaixo:

1.2.

MÉDIA DO MERCADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EMPRESAS FORNECEDORAS		
			Sparta Brindes CNPJ: 52.224.475/0001-65	Brinde do Bem CNPJ: 65.750.246/0001-75	Sna 31.0
1	Sacola tipo mochila	650 unidades	R\$ 11.245,00	R\$ 11.823,50	
2	Bloco de notas	650 unidades	R\$ 8.190,00	R\$ 6.155,50	
3	Caneta plástica	650 unidades	R\$ 1.365,00	R\$ 1.098,50	
4	Squeeze Plástica	650 unidades	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	
Média total			R\$ 21.935,33		

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO -CEI/SP

- 1.
- 1.1. O valor estimado para a contratação é de R\$ 20.208,50 (vinte mil duzentos e oito reais e cinquenta centavos) contendo 650 unidades; **Bloquinho de anotações:** R\$ 6.649,50 (seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) 650 unidades; – **Caneta esferográfica:** R\$ 1.124,50 (mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), 650 unidades; **Sacola tipo Mochila:** 650 unidades; **Squeeze Plástica:** R\$2.242,50 perfazendo o valor total estimativo em R\$ 20.208,50 (vinte mil duzentos e oito reais e cinquenta centavos) conforme quadro estimativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA GRÁFICA
		Snap Brindes CNPJ: 31.041.847/0001-48
1	Sacola tipo mochila	R\$ 10.192,00
2	Bloco de notas	R\$ 6.649,50
3	Caneta plástica	R\$ 1.124,50
4	Squeeze Plástica	R\$ 2.242,50
TOTAL		R\$ 20.208,50

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO -CEI/SP**

No valor acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

1.
 - 1.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, que constitui parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1.
 - 1.1. São obrigações do Contratante:
 - 1.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e a documentação que o integra;
 - 1.1.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 1.1.1.2. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, a expensas do Contratado;
 - 1.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

1.1.3. Comunicar ao Contratado para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento, se houver parcela incontroversa no caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO-CEI/SP**

dimensão, qualidade e quantidade, observando-se o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.

1.1.

1.1.1. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

1.1.2. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

1.

1.1.

1.1.1. Não praticar atos de intervenção indevida na gestão interna do contratado, tais como (art. 48 da Lei n.º 14.133, de 2021):

I. 1.1.1.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

1.

1.1.

1.1.1.

II. 1.1.1.1. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

1.

1.1.

1.1.1.

III. 1.1.1.1. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do contratado;

1.

1.1.

1.1.1.

IV. 1.1.1.1. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

1.

1.1.

1.1.1.

V. 1.1.1.1. demandar a funcionário do contratado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

1. CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

1.

1.1. No presente exercício, as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Estado, na dotação abaixo discriminada:

1.

1.1.

I. 1.1.1. Gestão/Unidade: 00001

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO -CEI

- 1.
 - 1.1.
 - II. 1.1.1. Fonte de Recursos: 166.133.0004

- 1.
 - 1.1.
 - III. 1.1.1. Programa de Trabalho: 08122351961990000

- 1.
 - 1.1.
 - IV. 1.1.1. Elemento de Despesa: 33.90.39

- 1.
 - 1.1.
 - V. 1.1.1. Nota de Empenho: xxxxxxxxxxxxxx

São Paulo, 14 de maio de 2024.

RICARDO WAGNER GOMES FELLEGER

Ordenador de Despesa da Coordenadoria de
Gestão de Fundos

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIA MARIA GEREMIAS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 16/05/2024 às 08:04:37.

LUYZA MEL GRECCO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 16/05/2024 às 09:10:01.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Minuta Kits Personalizados KKKKKKK.docx (56.67 KB)

Justificativa de ausência -ETP 14/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
14/2024	350033-ESP-FED - DO IDOSO	MARCIA MARIA GEREMIAS	15/05/2024 17:42 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	1/2024	012.00003529/2024-77

ETP

1. JUSTIFICATIVA

1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.
- 1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUYZA MEL GRECCO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 15/05/2024 às 09:43:13.

RICARDO WAGNER GOMES FELLEGER

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 15/05/2024 às 17:42:46.

MARCIA MARIA GEREMIAS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 15/05/2024 às 09:39:14.

Empresa: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Endereço de FATURAMENTO

CNPJ: 69.122.893/0001-44

End: R BOA VISTA, 170	Bairro: CENTRO
Cidade: SAO PAULO	UF: SP CEP: 01014-000

Endereço de ENTREGA

CNPJ: 69.122.893/0001-44

End: R BOA VISTA, 170	Bairro: CENTRO
Cidade: SAO PAULO	UF: SP CEP: 01014-000

Endereço de COBRANÇA

CNPJ: 69.122.893/0001-44

End: R BOA VISTA, 170	Bairro: CENTRO
Cidade: SAO PAULO	UF: SP CEP: 01014-000

Responsável pela Compra

Contato: Luyza Mel Grecco
E-mail luyza.grecco@sp.gov.br
Telefone: 11 2763-8122
Depto:
Cargo:

Imagem	Modelo	descrição	Qtde	VI. Unit	VI. Total
	SQP16-BRA	Squeeze confeccionado em plástico polietileno com capacidade para 300 ml, tampa com rosca e bico em PVC cristal atóxico Formato: x cm, Cor predominante: Branco, Peso: gr Personalizações 1 - PERS FRENTE SilkScreen 4 Cores	650	R\$ 4,40	R\$ 2.860,00
	BMS140-NAT	Sacola tipo mochila 100% algodão orgânico (120 g/m²) proveniente de um cultivo sustentável, sem químicos ou pesticidas. 370 x 410 mm Formato: x cm, Cor predominante: Natural, Peso: gr Personalizações 1 - PERS FRENTE Transfer Área até 9,5 x 14 cm 4 Cores	650	R\$ 18,19	R\$ 11.823,50
	CPL348-BRA	Caneta plástica diversas cores.Tamanho total (CxL):14 x 6 cm Formato: x cm, Cor predominante: Branco, Peso: gr Personalizações 1 - PERS FRENTE Personalização: UV 4 Cores - Canetas Base Branca	650	R\$ 1,69	R\$ 1.098,50
	BLA114-FTLUX	Bloco de anotações Handy capa flexível, impressão em cromia Miolo com 60 folhas brancas sem impressão. Medidas: 9,5 X 15cm Personalização: Impressão Área degravação: 9,5 x 15 cm Formato: x cm, Cor predominante: Fotolux, Peso: gr Personalizações 1 - PERS CAPA OffSet 4 Cores 2 - PERS MARCA DÁGUA Marca d'água 4 Cores	650	R\$ 9,47	R\$ 6.155,50

	Itens:	R\$ 21.937,50
	Frete	R\$ 0,00
	Total	R\$ 21.937,50

Validade da Proposta: 3 dias
Prazo de Entrega Indicado por item
Cond. de Pagamento 28 DDL
Transportadora

Vendedor(a): Jessica Bezerra
Telefone: 11 5843-2245
Email: jessica.bezerra@brindedobem.com.br
www.brindedobem.com.br

Importante:

Prezado cliente, para que possamos dar continuidade ao seu pedido solicitamos a gentileza de devolver este pedido para jessica.bezerra@brindedobem.com.br com a aprovação ou enviar desta via assinada.
No caso de cancelamento do pedido após sua assinatura e envio, será cobrado 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido.

Data: ____/____/____

Assinatura:_____



PROPOSTA COMERCIAL

N. 10364

São Paulo, Terça-feira, 07 de Maio de 2024

Cliente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

IE:

CNPJ/CPF: 69.122.893/0001-44

Endereço:

R BOA VISTA -

Contato: -

Bairro:

CENTRO

Email: seds-adm@sp.gov.br

Cidade:

SAO PAULO

Telefone: (11) 2763-8000

UF:

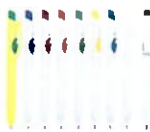
SP

Celular:

CEP:

01014-930

Endereço de Entrega: Rua Boa Vista, 170 - Bairro: Centro - São Paulo - SP CEP: 01014-930

Item	Cod	Foto	Qtde	Descrição	P. Unit.	P. Total
1	14851		650	Mochila saco em algodão. Altura : 39,5 cm Largura : 32,3 - Informações Complementares: PERSONALIZADO EM SILK 4 CORES.	R\$ 15,68	R\$ 10.192,00
2	01097L		650	Caneta Plástica - Informações Complementares: PERSONALIZADO EM UV DIGITAL SEM LIMITE DE CORES 1 LADO	R\$ 1,73	R\$ 1.124,50
3	gráficos		650	Material gráfico - Informações Complementares: - 148x210mm em Sulfite 90g - 4x0 - Blocagem com 50 folhas	R\$ 10,23	R\$ 6.649,50
4	SQ300		650	Squeeze plástico 300ml - Informações Complementares: MATERIAL: FRASCO EM POLIETILENO - LOGO 4 CORES	R\$ 3,45	R\$ 2.242,50

Forma de Pagamento: 30 DIAS

Validade da Proposta: 10 DIAS ÚTEIS

Prazo de Confeção: 10 A 15 DIAS ÚTEIS

Frete: FOB

Observações:

JULIANA TOLEDO DE SOUZA – ME CNPJ: 31.041.847/0001-48

BANCO DO BRASIL

AG 1541-5

CC 33710-2

Chave Pix aleatória: 3ed7f4eb-5c3e-4cb3-bcd0-cea9b5d1fe06

Sub-Total

R\$ 20.208,50

Frete

R\$ 0,00

Outras Despesas

R\$ 0,00

Total

R\$ 20.208,50

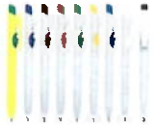


PROPOSTA COMERCIAL

N. 10423

São Paulo, Segunda-feira, 13 de Maio de 2024

Cliente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Endereço: Rua Boa Vista,170 -
CNPJ/CPF: 69.122.893/0001-44	Bairro: Centro
Contato: -	Cidade: São Paulo
Email: seds-adm@sp.gov.br	UF: SP
Telefone: (11) 2763-8000	CEP: 01014-930
Celular:	

Item	Cod	Foto	Qtde	Descrição	P. Unit.	P. Total
1	14851		650	Mochila Saco Algodão - OBS: Descrição: Mochila saco em algodão. Altura : 39,5 cm Largura : 32,3 cm Gravação: Silk Screen 4 cores	R\$ 17,30	R\$ 11.245,00
2	01097L		650	Caneta Plástica - OBS: Caneta Plástica Gravação: Em UV digital 1 lado	R\$ 2,10	R\$ 1.365,00
3	gráficos		650	Material gráfico - OBS: 148x210mm em Sulfite 90 - 4x0 Blocagem com 50 folhas	R\$ 12,60	R\$ 8.190,00
4	SB-SQ300		650	Squeeze de Plástico 300 ml - OBS: Material: frasco em polietileno - logo 4 cores	R\$ 4,40	R\$ 2.860,00

	Sub-Total	R\$ 23.660,00
Forma de Pagamento: 50% fechamento 50% na entrega	Frete	R\$ 0,00
	Outras Despesas	R\$ 0,00
Validade da Proposta:	Total	R\$ 23.660,00
Prazo de Entrega:		
Frete: CIF		
Observações:		

(11) 94796-1478
vendas2@snapbrindes.com
Instagram: @snapbrindes
Site: www.snapbrindes.com.br



De: Luyza Mel Grecco <luyza.grecco@sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 7 de maio de 2024 10:47

Para: Snap Brindes <vendas2@snapbrindes.com>

Cc: Marcia Maria Geremias <marcia.geremias@sp.gov.br>; Mariana Tapia e Caiafa <mcaiafa@sp.gov.br>

Assunto: ORÇAMENTOS KITS PERSONALIZADOS

Olá, bom dia!

Iremos fazer um evento do Conselho Estadual do Idoso, gostaríamos de solicitar um orçamento. Precisamos dos kits personalizados até o dia 03/06/2024. Irei encaminhar imagens da arte e os itens em anexo.

Os itens são:

650 sacos mochila personalizados;

650 canetas personalizadas;

650 blocos de anotações personalizados, capa e folhas internas;

650 squeezes de plástico.

Será necessário ter conta **Pessoa Jurídica no Banco do Brasil** e cadastro no **SICAF** (cadastro gratuito). Desde já, obrigada.

Atenciosamente,



Luyza Mel Grecco

Assistente Administrativo - CEI

Secretaria de Desenvolvimento Social

Luyza.grecco@sp.gov.br | 11 2763-8122

Rua Boa Vista, 170 2º andar bl 5 - São Paulo - SP



RE: ORÇAMENTOS KITS PERSONALIZADOS

Snap Brindes <vendas2@snapbrindes.com>

Sex, 10/05/2024 09:07

Para:Luyza Mel Grecco <luyza.grecco@sp.gov.br>

Cc:Marcia Maria Geremias <marcia.geremias@sp.gov.br>; Mariana Tapia e Caiafa <mcaiafa@sp.gov.br>

 1 anexos (483 KB)

10364.pdf;

Segue anexo orçamento.

Juliana Toledo
Gerente Comercial.(11) 94796-1478
vendas2@snapbrindes.com
Instagram: @snapbrindes
Site: www.snapbrindes.com.br**De:** Luyza Mel Grecco <luyza.grecco@sp.gov.br>**Enviado:** sexta-feira, 10 de maio de 2024 09:05**Para:** Snap Brindes <vendas2@snapbrindes.com>**Cc:** Marcia Maria Geremias <marcia.geremias@sp.gov.br>; Mariana Tapia e Caiafa <mcaiafa@sp.gov.br>**Assunto:** RE: ORÇAMENTOS KITS PERSONALIZADOS

Tudo bem, obrigada!

Colocar só uma squeeze no orçamento, a opção que tem a logo 4 cores.

Excluindo a opção 4, só deixando a 5.

Atenciosamente,

**Luyza Mel Grecco****Assistente Administrativo - CEI****Secretaria de Desenvolvimento Social**

Luyza.grecco@sp.gov.br | 11 2763-8122

Rua Boa Vista, 170 2º andar bl 5 - São Paulo - SP



/governosp

De: Snap Brindes <vendas2@snapbrindes.com>**Enviado:** sexta-feira, 10 de maio de 2024 09:02**Para:** Luyza Mel Grecco <luyza.grecco@sp.gov.br>**Cc:** Marcia Maria Geremias <marcia.geremias@sp.gov.br>; Mariana Tapia e Caiafa <mcaiafa@sp.gov.br>**Assunto:** RE: ORÇAMENTOS KITS PERSONALIZADOS

Olá bom dia tudo bem ?

650 Squeeze, várias opções com a logo 4 cores é isso?

Não entendi, precisam de mais variedades?

Juliana Toledo
Gerente Comercial.

(11) 94796-1478
vendas2@snapbrindes.com
Instagram: @snapbrindes
Site: www.snapbrindes.com.br



De: Luyza Mel Grecco <luyza.grecco@sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 10 de maio de 2024 09:00
Para: Snap Brindes <vendas2@snapbrindes.com>
Cc: Marcia Maria Geremias <marcia.geremias@sp.gov.br>; Mariana Tapia e Caiafa <mcaiafa@sp.gov.br>
Assunto: RE: ORÇAMENTOS KITS PERSONALIZADOS

Bom dia!

Você pode me encaminhar novamente com uma squeeze só no orçamento?
Pode ser a opção de logo 4 cores.

Atenciosamente,



Luyza Mel Grecco

Assistente Administrativo - CEI
Secretaria de Desenvolvimento Social

Luyza.grecco@sp.gov.br | 11 2763-8122
Rua Boa Vista, 170 2º andar bl 5 - São Paulo - SP



De: Snap Brindes <vendas2@snapbrindes.com>
Enviado: terça-feira, 7 de maio de 2024 12:01
Para: Luyza Mel Grecco <luyza.grecco@sp.gov.br>
Cc: Marcia Maria Geremias <marcia.geremias@sp.gov.br>; Mariana Tapia e Caiafa <mcaiafa@sp.gov.br>
Assunto: RE: ORÇAMENTOS KITS PERSONALIZADOS

Olá boa tarde, segue a nossa cotação.

Juliana Toledo
Gerente Comercial.

JB

Jessica Bezerra <orcamento@brindedobem.com.br>
Para: Luyza Mel G'ecco
Cc: Marcia Maria Geremias; Mariana Tapia e Caiafa

02383798 - SECRETARIA DE ...
1 MB

Bom dia, tudo bem?
Segue orçamento atualizado!
Qualquer duvida estou á disposição.
Aguardo retorno.
Att,



Jessica Bezerra
Auxiliar de Vendas
Comercial

11 5843-2245
jessica.bezerra@brindedobem.com.br
www.brindedobem.com.br
DOE AGORA





Transformando vidas gerando oportunidades
de educação, trabalho e renda



RES: ORÇAMENTOS KITS PERSONALIZADOS

vendas2@spartabrindes.com.br <vendas2@spartabrindes.com.br>

Seg, 13/05/2024 13:15

Para:Luyza Mel Grecco <luyza.grecco@sp.gov.br>

Cc:Marcia Maria Geremias <marcia.geremias@sp.gov.br>; Mariana Tapia e Caiafa <mcaiafa@sp.gov.br>

📎 1 anexos (787 KB)

orçamento 10423.pdf;

Boa tarde,

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.

Qualquer dúvida estou à disposição.



De: Luyza Mel Grecco <luyza.grecco@sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 13 de maio de 2024 12:07

Para: vendas2@spartabrindes.com.br

Cc: Marcia Maria Geremias <marcia.geremias@sp.gov.br>; Mariana Tapia e Caiafa <mcaiafa@sp.gov.br>

Assunto: ORÇAMENTOS KITS PERSONALIZADOS

Olá, bom dia!

Iremos fazer um evento do Conselho Estadual do Idoso, gostaríamos de solicitar um orçamento.

Precisamos dos kits personalizados até o dia 03/06/2024.

Irei encaminhar imagens da arte e os itens em anexo.

Os itens são:

650 sacos mochila personalizados;

650 canetas personalizadas;

650 blocos de anotações personalizados, capa e folhas internas;

650 squeezes de plástico.

Será necessário ter conta **Pessoa Jurídica no Banco do Brasil** e cadastro no **SICAF** (cadastro gratuito).

Desde já, obrigada.

Atenciosamente,

- Valores sujeitos à alteração em caso de substituição tributária (ST) para clientes fora do Estado de São Paulo. No orçamento acima NÃO está incluso ICMS/ST. Para cada estado há uma particularidade e uma alíquota diferente sendo assim o valor do ICMS/ST poderá mudar, consulte o contador da sua empresa.
- Medidas, peso e tonalidades podem variar pois o mesmo modelo é produzido por diversos fabricantes.

Agradecemos a oportunidade e ficamos a disposição para esclarecimentos.

Bianca Peterle - Departamento Comercial
Cel: 55 - E-mail: vendas5@falconibrindes.com.br
CNPJ: 52.224.475/0001-65

Rua: Ângelo Capricho, 175 - Horto Florestal, São Paulo - SP, 02377-010 TEL: +55 11 96489-3750 Site: www.spartabrindes.com.br



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
Conselho Estadual do Idoso**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 012.00003529/2024-77

Interessado: Conselho Estadual do Idoso

Assunto: Contratação de Kits Personalizados

Justificativa de dispensa de licitação – Escolha de Fornecedor

I – DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a contratação de: empresa especializada confecção de kits personalizados , para atender o Conselho Estadual do Idoso CEI/SP em alusão ao Junho Violeta, mês da Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, que será realizado no dia 06 de junho às 9:30 horas, em São Paulo e a 4º Reunião Descentralizada do Conselho Estadual do Idoso que será no município de São Jose do Rio Preto/SP. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos abaixo:

Documento de Formalização de Demanda

Termo de Referência

Estimativa da Despesa

Certidões de Regularidade Fiscal e Habilitação Jurídica.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e Contratos.

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecimento no artigo 72, lei 14.133/2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao termo de referência.

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido ao preço vantajoso para a administração e a empresa ser especializada no ramo, com mais Do ano 2000 até os dias de hoje, vivenciamos mudanças de governos seguidas de novos planos econômicos, atualizações tecnológicas, turbulências na economia internacional, etc... Porém, não nos abalamos. Seguimos com nossos planos e metas sustentáveis. Hoje contamos com uma sólida equipe de verdadeiros profissionais dedicados e focados em nossa filosofia de trabalho.

IV – DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto do procedimento.

O valor mais vantajoso ofertado conforme a planilha de estimativa de despesa foi R\$ 498,15 (quatrocentos e noventa e oito reais e quinze centavos).

Comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de MENOR PREÇO deve presidir a escolha do adjudicatário direto como

regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão, verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas válidas.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI – DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas é a EMPRESA: MC&A TUR Viagens De Negócios, CNPJ: 03.715.727/0001-43

VII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação dividindo-se em:

- I. Jurídica
- II. Técnica
- III. Fiscal, social e trabalhista;
- IV. Econômico-financeira.

Diante disso, resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

VII – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO.

Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento do Conselho Estadual do Idoso – CEI. Por meio do Fundo Estadual do Idoso – FEI.

São Paulo, 16 de maio de 2024.

Márcia Maria Geremias
Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Geremias, Assistente Administrativo**, em 16/05/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028113565** e o código CRC **9934D34D**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
Conselho Estadual do Idoso**

DESPACHO

Nº do Processo: 012.00003529/2024-77

Interessado Conselho Estadual do Idoso

Assunto: Contratação de Kits Personalizados

Prezados,

O Conselho Estadual do Idoso, solicita autorização para contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de kits personalizados, para atender o Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP. Por ocasião dos eventos, Junho Violeta e a 4º Reunião Descentralizada, Junho Violeta ocorrerá em São Paulo/SP, que será na Unibes Cultural no dia 06 de junho de 2024, e a 4º Reunião Descentralizada no município de São Jose do Rio Preto/SP que será realizada nos dias 26 e 27 de agosto de 2024.

Objetivando melhor atender à sua missão institucional, à Secretaria de Desenvolvimento Social junto ao Conselho Estadual do Idoso realizará seus eventos, Junho Violeta e a 4ª Reunião Descentralizada, desta forma, a aquisição dos serviços aqui objetivados, possibilita a transparência e divulgação das ações e serviços realizados, assim como a aquisição dos materiais para auxiliar o público nas suas respectivas anotações sobre o evento,

justifica-se assim a aquisição dos kits personalizados para sua distribuição para os participantes dos eventos, Junho Violeta e a 4ª Reunião Descentralizada

A Fundamentação da contratação visa atender as demandas solicitadas feitas pelo setor desta Pasta, denominado como Conselho Estadual do Idoso - CEI, por meio da Presidente do Conselho, Kelen Garcia. Além do mais, a contratação baseia-se na prerrogativa constante no Art. 75, inciso II, da nova Lei de Licitações 14.133/21, a qual cumpre o esclarecimento em relação a modalidade de contratação e com a dispensa

de licitação para valores abaixo de R\$ a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos),

Solicito, encaminha-se à Divisão de Finanças para as providências de sua competência.

São Paulo, 16 de maio de 2024.

Márcia Maria Geremias

Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Geremias, Assistente Administrativo**, em 16/05/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028114610** e o código CRC **5E76DD4A**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
Departamento de Administração - Centro de Suprimentos e Gestão
de Contratos - Núcleo de Compras e Contratações**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 012.00003529/2024-77

Interessado: Conselho Estadual do Idoso

Assunto: Contratação de Kits Personalizados

Trata o presente sobre pedido DE CONTRATAÇÃO empresa especializada em confecção e fornecimento de kits personalizados (650 unidades cada de bloco de anotação, caneta personalizada, mochila tipo saco e squeeze de plástico) para atender ao evento externo do Conselho Estadual do Idoso-CEI/SP por ocasião do evento “Junho Violeta”, que será realizada nos dias 06 e 17 de junho de 2024 no local “Unibes Cultural” situado na Rua Oscar Freire nº 2.500, Sumaré/SP– SEI 0028112106, 0028112618, 0028112817 e 0028113177, cujo o valor médio de mercado auferido é de **R\$ 21.935,33 (vinte e um mil, novecentos e trinta e cinco reais, trinta e três centavos) – SEI 0028112817.**

Desta forma, encaminhe-se à Coordenadoria de Administração e Fundos e Convênios, para informar disponibilidade de recursos no valor de **R\$ 21.935,33 (vinte e um mil, novecentos e trinta e cinco reais, trinta e três centavos)**, retornando a esta Diretoria para prosseguimento.

D.A., 16 de maio de 2024.

ELENILDA MODESTA DE AMORIM
Diretora em Exercício do Departamento de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenilda Modesta De Amorim, Diretor Técnico III**, em 17/05/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028203628** e o código CRC **2D8353AC**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios**

DESPACHO

Nº do Processo: 012.00003529/2024-77

Interessado: Conselho Estadual do Idoso

Assunto: Contratação de Kits Personalizados

Encaminhe-se ao GGF para verificar a disponibilidade de recurso no valor de R\$ 21.935,33 (vinte e um mil, novecentos e trinta e cinco reais, trinta e três centavos), emitir Nota de Reserva e retornar ao D.A/CSGC.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RICARDO WAGNER GOMES FELLEGER
COORDENADOR -CAF



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Wagner Gomes Felleger, Coordenador**, em 20/05/2024, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028259949** e o código CRC **79DA14EE**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
Grupo de Gestão de Fundos**

DESPACHO

Nº do Processo: 012.00003529/2024-77

Interessado: Conselho Estadual do Idoso

Assunto: Contratação de Kits Personalizados

Ao Departamento de Administração/ DA

Tendo em vista o despacho de fls. precedentes SEI (0028259949), pedimos que seja informado a natureza da despesa, para que possamos emitir a Nota de Reserva.

G.G.F., aos 20 de maio de 2024.

ELIANE LESSA TEIXEIRA

Diretora do Cento de Operações de Fundos- COPF

DANIEL SAVINE DOS SANTOS

Diretor do Grupo de Gestão de Fundos- GGF



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Lessa Teixeira, Diretor Técnico**, em 20/05/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Savine Dos**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028411099** e o código CRC **0CB4F3B3**.

Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

Diagramação eletrônica e projeto gráfico



SERVIÇO

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento

UNIDADE



NATUREZA DA DESPESA

33903606
33903663
33903905
33903963
33903983

Voltar

Item de serviço

Código	Nome do Serviço	Ação
25330	Diagramação Eletrônica e Projeto Gráfico	Adicionar

REDES SOCIAIS



Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

356363



PDM: 99 - Caneta Esferográfica

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento

CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

- 33903016
- 33909292
- 44903016
- 33903205
- 33903207
- 33903209

Voltar

Foram encontrados: 1 ativo(s)

☐ Mostrar também itens suspensos

...

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	Ação
356363	Caneta Esferográfica Material: Plástico Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Metal Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Impressão Em Silkscreen Da Logomarca Da Empresa.	Adicionar

REDES SOCIAIS



Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

22330



Serviços

 Filtros

GRUPOS DE SERVIÇOS

881 - Serviços De Manufatura Em Insumos Físicos Que Sao Propriedade De Outros(Exceto Maquinaria E Equipamento)

Foram encontrados 1 serviços para os filtros

Grupo ↑↓	Serviço ↑↓	Descrição ↑↓	Ações ↑↓
881	22330	Confecção Sacolas	Selecionar

REDES SOCIAIS



Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

397292

Q

PDM: 1387 - Garrafa

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento

Unidade

▼

CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

Voltar

Foram encontrados: 1 ativo(s)

☐ Mostrar também itens suspensos

Código	Nome do Material	Ação
397292	Garrafa Material: Polietileno Capacidade: 300 ML Aplicação: Água Características Adicionais: Tampa Roscável, Válvula Pvc Atóxico, Personalizada Cor: Branca Tipo: Squeeze	Adicionar

REDES SOCIAIS





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
Departamento de Administração - Centro de Suprimentos e Gestão
de Contratos - Núcleo de Compras e Contratações

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 012.00003529/2024-77

Interessado: Conselho Estadual do Idoso

Assunto: Contratação de Kits Personalizados

Ao Grupo de Fundos e Convenios - GGF/CAFC

Conforme solicitado através do SEI 0028411099, segue acostado em SEI 0028699025 os respectivos códigos do catálogo de materiais e serviços do COMPRAS.GOV, para emissão de nota de reserva. Pela ordem, estão o código do bloco, caneta, sacola e squeeze.

Atenciosamente.

NU.C.CO , aos 22 de maio de 2024.

Iolanda Monteiro da Silva Cerdeira
Diretora do NU.C.CO.



Documento assinado eletronicamente por **Iolanda Monteiro Da Silva Cerdeira, Diretor Técnico I**, em 22/05/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0028699573** e o código CRC **E53BD664**.

Unidade Gestora:

350033

Gestão:

00001

MUDAPAH2:

NÃO

Objeto do processo:

Confecção de kits personalizados

Tipo de licitação:

5 - DISPENSA DE LICITACAO

Presencial/Eletrônico:

Eletrônico

Convênio (Selecione SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):

Convênio Não

CNPJ:

-

Natureza da Despesa:

-

Natureza da Despesa 2:

-

Natureza da Despesa 3:

-

Natureza da Despesa 4:

-

Natureza da Despesa 5:

-

Município:

-

Signatário Cedente:

-

Signatário Conveniente:

-

Data Celebração:

-

Data Publicação:

-

Data Início Vigência:

-

Data Fim Vigência:

-

Valor Total:

-

Valor da Contrapartida:

-

Situação:

-

Descrição Resumida do Objeto do Convênio:

Confecção de kits personalizados

Ata de Registro de Preço:

Não

Finalidade do Processo:

Confecção de kits personalizados



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Lessa Teixeira, Diretor Técnico**, em 24/05/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028956690** e o código CRC **B0229574**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR00012

Unidade Gestora	350033								
Gestão	00001			Processo	20240530072				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	24MAI2024	PTRes	350602	Unidade Orçamentária	35006				
Programa Trabalho	08122351961990000			Fonte Recurso	166130004				
UG Responsável	350015	Natureza da Despesa	339039	Valor	21.935,33				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>05</td><td>21.935,33</td></tr></table>						Mês	Valor	05	21.935,33
Mês	Valor								
05	21.935,33								
Observação									
NOTA DE RESERVA PARA ATENDER EMPRESA DE CONTRATAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE KITS PE RSONALIZADOS, CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO/ CEI, EVENTO JUNHO VIOLETA.									
Usuário	ELIANE LESSA TEIXEIRA - 350001								
Consultado Em	24/05/2024	Horário	12:59						



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
Grupo de Gestão de Fundos**

DESPACHO

Nº do Processo: 012.00003529/2024-77

Interessado: Conselho Estadual do Idoso

Assunto: Contratação de Kits Personalizados

Ao Departamento de Administração/ DA,

Tendo em vista a emissão da Nota de Reserva- NR, protocolo SEI (0028957481), no valor de **R\$ 21.935,33** (vinte e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), devolvemos os autos a esse Departamento para conhecimento e providências necessárias.

G.G.F., aos 24 de maio de 2024.

ELIANE LESSA TEIXEIRA

Diretora do Cento de Operações de Fundos- COPF

De acordo,
CAF, aos 24 de maio de 2024.

RICARDO WAGNER GOMES FELLEGER



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Lessa Teixeira, Diretor Técnico**, em 24/05/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Wagner Gomes Felleger, Coordenador**, em 24/05/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028957949** e o código CRC **86A62955**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
Departamento de Administração - Centro de Suprimentos e Gestão
de Contratos - Núcleo de Compras e Contratações

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 012.00003529/2024-77

Interessado: Conselho Estadual do Idoso

Assunto: Contratação de Kits Personalizados

Ao Conselho Estadual do Idoso - CEI.

Segue processo para as adequações conforme orientação.

Após finalização, devolver-nos para que possamos dar continuidade na contratação.

NU.C.CO., aos 24 de maio de 2024.

Iolanda Monteiro da Silva Cerdeira
Diretora do NU.C.CO.



Documento assinado eletronicamente por **Iolanda Monteiro Da Silva Cerdeira, Diretor Técnico I**, em 24/05/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando



o código verificador **0028966070** e o código CRC **0F2A1E5B**.

Assunto: : Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de kits personalizados, para atender o Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI/SP.

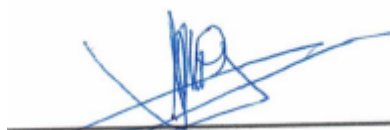
A Coordenadoria Administração de Fundos e Convênios - CAFC,

O Conselho Estadual do Idoso, solicita autorização para contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de kits personalizados, para atender o Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI/SP. Por ocasião dos eventos, “Junho Violeta” e “4ª Reunião Descentralizada” que será realizada no dia 06 de junho de 2024 em São Paulo/SP, na Unibes Cultural e 26 e 27 de agosto de 2024 a 4ª Reunião Descentralizada no Município de São Jose do Rio Preto/SP. No TEATRO MUNICIPAL PAULO MOURA - no município de São Jose do Rio Preto/SP Jardim Dos Seixas.

Justificamos que a temática tem extrema relevância, sendo momento oportuno de reforçar à sociedade a importância dos eventos, sendo um grande encontro de atualização, capacitação, troca de experiências e formulação de propostas para melhorar a qualidade de vida e bem-estar da Pessoa Idosa.

De acordo,
Prossiga conforme proposto

São Paulo, 14 de maio de 2024.



Kelen Garcia
Presidente do Conselho Estadual do Idoso

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO 11/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
11/2024	350033-ESP-FED - DO IDOSO	LUYZA MEL GRECCO	24/05/2024 16:40 (v 4.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	1/2024	012.00003529/2024-77

MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Serviços com regime de contratação direta

Processo

Processo SEI 012.00003529/2024-77
Data:24 de JUNHO de 2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO -CEI/SP , POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a EMPRESA: Snap Brindes CNPJ 31041847/0001-48

A empresa Snap Brindes CNPJ 31041847/0001-48, atendera o Conselho Estadual do Idoso por intermédio da **Secretaria de Desenvolvimento Social**, com sede no **Estado de São Paulo**, na cidade de **São Paulo**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.122.893/0001-44**, neste ato representado(a) pelo senhor **Ricardo Wagner Gomes Felleger**, nomeado pela Portaria nº 126, de 14 de março de 2016, publicado (a) no DOE de 15 de março de 2016, portador da identificação funcional nº. 13.950.389-4 e inscrito no CPF sob o nº 075.114.528-92, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Snap Brindes** , inscrita no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, sob o CNPJ sob o nº **31041847/0001-48**, sediada na Rua: Angelo Capricho, 175 Horto Florestal, São Paulo-SP Cep 02377-010, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por JULIANA TOLEDO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº369048198-80 , conforme atos constitutivos da

fornecedora, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº **012.00003529/2024-77** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.
 - 1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de kits Personalizados de empresas especializadas para atender ao evento evento do “Junho Violeta” no município de São Paulo/SP no dia 06 de junho de 2024 e a 4ª Reunião Descentralizada do Conselho Estadual do Idoso - CEI no município de São José do Rio Preto/SP nos dias 26 e 27 de agosto de 2024, a serem executados conforme detalhamento e especificações técnicas deste instrumento, do Termo de Referência, da proposta

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Conselho ESTADUAL DO IDOSO -CEI/SP**

do Contratado e demais documentos da contratação constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.

1.1. Especificação Técnica do Produto:

Item 01: 650 (seiscentos e cinquenta) unidades de bloco de anotação personalizado - contendo 50 folhas em cada unidade, com seguinte diagramação:

Capa: Formato: A5 (14,8 X 21,0 cm), Impressão: 4 Páginas, Cores: 4x4 (colorido), Acabamento: Refile;

Miolo: Papel couchê fosco 170g;

Acabamento: Refile, Enobrecimento: Laminação Fosca.

Item 02: 650 (seiscentos e cinquenta) unidades caneta esferográfica personalizada

Material: Plástico, Cor da Caneta: branca, Cor da Tinta da Caneta: Azul, Enobrecimento: Sem enobrecimento, Extras: Sem Extras, Lados: Estampa de 1 lado;

Item 03: 650 (seiscentos e cinquenta) unidades Mochila tipo Saco de Algodão Personalizada;

Descrição: com medida de 370 x 410 mm, Personalização: Componente Sacola, Localização Frente, Área de Impressão cm2, Técnica Transfer, Quantidade de Cores: 4

Item 04: 650 (seiscentos e cinquenta) unidades de Squeeze de Plástico 300ml

Material: Plástico em polietileno, Cor da Garrafa: Branco, Técnica: Silk, Quantidade de cores: 4.

1.

1.1. O presente Termo de Contrato vincula-se à seguinte documentação, que se considera parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição:

1.

1.1.

1.1.1. O Termo de Referência;

1.
 - 1.1.
 - 1.1.1. A Autorização de Contratação Direta e o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação;
1.
 - 1.1.
 - 1.1.1. A Proposta do contratado; e
1.
 - 1.1.
 - 1.1.1. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO -CEI/SP**

1.
 - 1.1. O regime de execução deste contrato é o de **execução imediata a partir do envio da Nota de Empenho por parte desta Pasta.**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.
 - 1.1. O prazo de vigência da contratação é de 7 **(sete) dias** contados **a partir da data de envio da Nota de Empenho por parte desta Pasta**, improrrogável, nos termos do art. 75, caput, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

1.
 - 1.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de início, conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto, e critérios de medição, constam no Termo de Referência, que constitui parte integrante deste Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

1.
 - 1.1. A título de pesquisa de mercado e comparação de preços, foi realizado uma pesquisa estimativa de valores com empresas, a qual consta no quadro abaixo:

1.2.

MÉDIA DO MERCADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EMPRESAS FORNECEDORAS		
			Sparta Brindes CNPJ: 52.224.475/0001-65	Brinde do Bem CNPJ: 65.750.246/0001-75	Sna 31.0
1	Sacola tipo mochila	650 unidades	R\$ 11.245,00	R\$ 11.823,50	
2	Bloco de notas	650 unidades	R\$ 8.190,00	R\$ 6.155,50	
3	Caneta plástica	650 unidades	R\$ 1.365,00	R\$ 1.098,50	
4	Squeeze Plástica	650 unidades	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	
Média total			R\$ 21.935,33		

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO -CEI/SP

- 1.
- 1.1. O valor estimado para a contratação é de R\$ 20.208,50 (vinte mil duzentos e oito reais e cinquenta centavos) contendo 650 unidades; **Bloquinho de anotações:** R\$ 6.649,50 (seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) 650 unidades; – **Caneta esferográfica:** R\$ 1.124,50 (mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), 650 unidades; **Sacola tipo Mochila:** 650 unidades; **Squeeze Plástica:** R\$2.242,50 perfazendo o valor total estimativo em R\$ 20.208,50 (vinte mil duzentos e oito reais e cinquenta centavos) conforme quadro estimativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA GRÁFICA
		Snap Brindes CNPJ: 31.041.847/0001-48
1	Sacola tipo mochila	R\$ 10.192,00
2	Bloco de notas	R\$ 6.649,50
3	Caneta plástica	R\$ 1.124,50
4	Squeeze Plástica	R\$ 2.242,50
TOTAL		R\$ 20.208,50

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO -CEI/SP**

No valor acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

1.
 - 1.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, que constitui parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1.
 - 1.1. São obrigações do Contratante:
 - 1.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e a documentação que o integra;
 - 1.1.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 1.1.1.2. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, a expensas do Contratado;
 - 1.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

1.1.3. Comunicar ao Contratado para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento, se houver parcela incontroversa no caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO-CEI/SP**

dimensão, qualidade e quantidade, observando-se o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.

1.1.

1.1.1. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

1.1.2. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

1.

1.1.

1.1.1. Não praticar atos de intervenção indevida na gestão interna do contratado, tais como (art. 48 da Lei n.º 14.133, de 2021):

I. 1.1.1.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

1.

1.1.

1.1.1.

II. 1.1.1.1. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

1.

1.1.

1.1.1.

III. 1.1.1.1. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do contratado;

1.

1.1.

1.1.1.

IV. 1.1.1.1. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

1.

1.1.

1.1.1.

V. 1.1.1.1. demandar a funcionário do contratado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

1. CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

1.

1.1. No presente exercício, as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Estado, na dotação abaixo discriminada:

1.

1.1.

I. 1.1.1. Gestão/Unidade: 00001

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO -CEI

- 1.
 - 1.1.
 - II. 1.1.1. Fonte de Recursos: 166.133.0004

- 1.
 - 1.1.
 - III. 1.1.1. Programa de Trabalho: 08122351961990000

- 1.
 - 1.1.
 - IV. 1.1.1. Elemento de Despesa: 33.90.39

- 1.
 - 1.1.
 - V. 1.1.1. Nota de Empenho: xxxxxxxxxxxxxx

São Paulo, 14 de maio de 2024.

RICARDO WAGNER GOMES FELLEGER

Ordenador de Despesa da Coordenadoria de
Gestão de Fundos

JULIANA TOLEDO DE SOUZA

CPF 369048198-80

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIA MARIA GEREMIAS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 24/05/2024 às 16:40:27.

LUYZA MEL GRECCO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 24/05/2024 às 16:40:07.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Minuta Kits Personalizados KKKKKKK.docx (56.67 KB)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.041.847/0001-48
Razão Social: JULIANA TOLEDO DE SOUZA

Atividade Econômica Principal:

4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Endereço:

**AVENIDA ALFREDO ZUNKELLER, 619 - CASA 02 - PARQUE MANDAQUI - 02.421-070 -
São Paulo / São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 24/05/2024 17:49

1 de 1



CONSULTAR

CPF: 31041847000148 - JULIANA TOLEDO DE SOUZA-ME

Buscar

CREDOR

Alterar

Dados Gerais

CPF/CNPJ:	31041847000148	Nome:	JULIANA TOLEDO DE SOUZA-ME
CEP:	02421-070	Endereço:	RUA ALFREDO ZUNKELER
Número:	619	Complemento:	MANDAQUI
Município:	SAO PAULO	UF:	SP
Status:	ATIVO	Código Município:	00100
Informação do Cadin:			
Motivo:			

Situação no Cadin

Usuário não inscrito no Cadin

Domicílios Bancários

Conta	Agência	Conta	Status	Status Adiant.
001	01541	INUTILIZAR	Inativa	
001	01541	000337102		

 1 15

Total: 2 domicílio(s)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.041.847/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2018
NOME EMPRESARIAL JULIANA TOLEDO DE SOUZA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SNAP BRINDES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV ALFREDO ZUNKELLER	NÚMERO 619	COMPLEMENTO CASA 02
CEP 02.421-070	BAIRRO/DISTRITO PARQUE MANDAQUI	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO REPARTICAO@DELTAASSESSORIA.COM.BR	TELEFONE (11) 2236-5024	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/05/2024** às **17:39:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 24/05/2024, às 17h38, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 31.041.847/0001-48 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 24/05/2024, às 17h38.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 2817419f-95f0-4333-85e5-62279b9cbb52
ou acesse utilizando o QR Code





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/05/2024 às 17:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.041.847/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6650.FA8B.CDE5.3051 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0218237 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 31.041.847/

Contribuinte: JULIANA TOLEDO DE SOUZA

Liberação: 23/02/2024

Validade: 21/08/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.033.308-1- Início atv :27/07/2018 (AV ALFREDO ZUNKELLER, 619 - CEP: 02421-070)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:38:32 horas do dia 24/05/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E2F16B2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)

- [Início](#)
- [Institucional](#)
 - [Sobre a CGE](#)
 - [Missão, Visão e Valores](#)
 - [Estrutura organizacional](#)
 - [Competências](#)
 - [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
 - [Lei Estadual](#)
 - [Decreto Estadual](#)
 - [Resolução](#)
 - [Portaria](#)
 - [Comunicados](#)
 - [Legislação Federal](#)
 - [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
 - [Apoio à CGE](#)
 - [Órgãos Estaduais](#)
 - [Controladorias Brasileiras](#)
 - [Ouvidorias Brasileiras](#)
 - [Sites Federais](#)

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	31041847000148
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

[Ouvidoria](#)

[Transparência](#)

[SIC](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANA TOLEDO DE SOUZA
CNPJ: 31.041.847/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:35 do dia 22/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2024.

Código de controle da certidão: **5349.4131.D887.9929**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANA TOLEDO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.041.847/0001-48

Certidão nº: 36362868/2024

Expedição: 24/05/2024, às 17:52:29

Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANA TOLEDO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.041.847/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 31041847000148

LIMPAR

Data da consulta: 24/05/2024 17:35:39
Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.041.847/0001-48
Razão Social: JULIANA TOLEDO DE SOUZA
Endereço: AVENIDA ALFREDO ZUNKELLER / PARQUE MANDAQUI / SAO PAULO / SP / 02421-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2024 a 04/06/2024

Certificação Número: 2024050602335139693712

Informação obtida em 24/05/2024 17:36:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 31.041.847/0001-48****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 24/05/2024 às 17:36:50**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 5FB2FAD8.785BABC0.E088800B.BA94B9BD**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

17:35:02

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

31041847000148

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 24 de maio de 2024 às 17:34

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 31.041.847/0001-48 E RAZÃO SOCIAL/NOME: JULIANA TOLEDO DE SOUZA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

QUADRO COMPARATIVO DE PESQUISA DE PREÇOS													
						Parâmetro		Parâmetro		Parâmetro		PREÇO MÉDIO	
Pesquisa realizada por:				ITEM	Natureza de Despesa	Sparta Brindes Corporativos LTDA		BRINDE DO BEM		JULIANA TODELO DE SOUZA			
						52.224.475/0001-65		08.439.659/0001-50		31.041.847/0001-48			
Nome													
Cargo													
Item	Unidade	Qtd	Descrição			Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1	Unidade	650	Bloco de anotação personalizado	25330 471375	33903963 33903983	R\$ 12,60	R\$ 8.190,00	R\$ 9,47	R\$ 6.155,50	R\$ 10,23	R\$ 6.649,50	R\$ 10,77	R\$ 6.998,33
2	Unidade	650	Caneta esferografica personalizada	356363 432227	33903016	R\$ 2,10	R\$ 1.365,00	R\$ 1,69	R\$ 1.098,50	R\$ 1,73	R\$ 1.124,50	R\$ 1,84	R\$ 1.196,00
3	Unidade	650	Mochila tipo saco de algodão	22330	33903999	R\$ 17,30	R\$ 11.245,00	R\$ 18,19	R\$ 11.823,50	R\$ 15,68	R\$ 10.192,00	R\$ 17,06	R\$ 11.086,83
4	Unidade	650	Squeeze plastico 300 ml	18724	33903013	R\$ 4,40	R\$ 2.860,00	R\$ 4,40	R\$ 2.860,00	R\$ 3,45	R\$ 2.242,50	R\$ 4,08	R\$ 2.654,17
												R\$	21.935,33
TOTAIS													
VALOR TOTAL POR EMPRESA						R\$	23.660,00	R\$	21.937,50	R\$	20.208,50		
MENOR VALOR ORÇADO PARA CONTRATAÇÃO												R\$	20.208,50
Validade do Orçamento (em dias)						30		30		30			
Prazo de Entrega/Execução (em dias)													

NU.C.CO., aos 24 de maio de 2024

IOLANDA MONTEIRO S. CERDEIRA
DIRETORA DO NU.C.CO.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
Departamento de Administração - Centro de Suprimentos e Gestão
de Contratos - Núcleo de Compras e Contratações

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 012.00003529/2024-77

Interessado: Conselho Estadual do Idoso

Assunto: Contratação de Kits Personalizados

Senhora Diretora do Departamento de Administração,

Trata presente sobre pedido de contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de kits personalizados (650 unidades cada de bloco de anotação, caneta personalizada, mochila tipo saco e squeeze de plástico) para atender ao evento externo do Conselho Estadual do Idoso-CEI/SP por ocasião do evento “Junho Violeta”, que será realizada nos dias 06 e 17 de junho de 2024 no local “Unibes Cultural” situado na Rua Oscar Freire nº ,2.500, Sumaré/SP.

O processo encontra-se instruído de forma a atender os termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme documentos acostados e m **S E I 0028999379, 0028112618**, 0028112817, 0029007245, 0029019795 e 0029019932, bem como a respectiva nota de reserva financeira (SEI - 0028957481).

Face ao exposto e conforme vossa orientação, propõe-se o encaminhamento do presente expediente a Douta Consultoria Jurídica desta pasta, através da Chefia de Gabinete para análise e manifestação.

NU.C.CO., aos 24 de maio de 2024.

Iolanda M. S. Cerdeira
Diretora do NU.C.CO.

De acordo.

Encaminhe-se conforme proposto.

São Paulo, 24 de maio de 2024.

ELENILDA MODESTA DE AMORIM

Diretora em Exercício do Departamento de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Iolanda Monteiro Da Silva Cerdeira, Diretor Técnico I**, em 24/05/2024, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elenilda Modesta De Amorim, Diretor Técnico III**, em 27/05/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029020150** e o código CRC **7C432C67**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 012.00003529/2024-77

Interessado: CEI

Assunto: Contratação de Kits Personalizados

À

Consultoria Jurídica,

Diante da instrução dos autos, em especial da manifestação [Departamento de Administração](#), encaminhe-se a **d. Consultoria Jurídica** para ciência e manifestação.

Cordialmente,

FELIPE MADIO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Madio de Oliveira, Chefe de Gabinete**, em 27/05/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029110977** e o código CRC **CE45ACDD**.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO: SEDS Nº 012.00003529/2024-77
INTERESSADO: CEI
COTA: 34/2024
ASSUNTO: Contratação de Kits Personalizados

Senhor Chefe de Gabinete

1. Trata-se de contratação direta mediante dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II, da NLLC.

2. De acordo com a Resolução PGE nº 55/2023, artigo 1º, “fica dispensada a análise e a emissão de parecer jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias, nos processos que tenham por objeto:

- i. contratações diretas de pequeno valor com fundamento no artigo 75, inciso I ou II do “caput”, e § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando realizadas com a utilização da correspondente minuta de aviso de contratação direta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado;
- ii. contratações diretas fundamentadas no artigo 74 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Licitações e Contratos Administrativos – **Da Inexigibilidade de Licitação**), nos casos em que os respectivos valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do “caput” do artigo 75

3. Portanto, a Resolução supracitada aplica-se desde que seja utilizada a versão das minutas padronizadas indicada na e-orientação nº 8/2024¹

¹ Enviada ao Departamento de Administração em 23/05/2024.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(elaboradas entre 14/05/2024 e 20/05/2024), ou outra versão mais recente disponibilizada nos sítios eletrônicos oficiais².

4. Diante do exposto, restituo os autos à origem, por meio dessa d. Chefia de Gabinete, para prosseguimento. Havendo dúvidas sobre a aplicação da sobredita Resolução, poderá a Administração reenviar o processo a esta Consultoria Jurídica para consulta, com a ***indicação expressa da questão jurídica pontual a ser dirimida*** (cf. artigo 3º da Resolução PGE nº 55/2023).

São Paulo, 29 de maio de 2024.

LUIZ ROBERTO LUCARELLI

Procurador do Estado Chefe

² Conforme orientação contida na 5ª versão das orientações consolidadas Sub-Cons PGE/SP – Aplicação da nova lei de Licitações e Contratos Administrativos, encaminhada ao Departamento de Administração na data de hoje.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 012.00003529/2024-77

Interessado: CEI

Assunto: Contratação de Kits Personalizados

Ao

Departamento de Administração

Nos termos da [Cota CJ 34/2024](#), encaminhe-se ao Departamento de Administração - DA para ciência e adoção das providências necessárias.

Cordialmente,

FELIPE MADIO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029367281** e o código CRC **B1D0C569**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
Departamento de Administração**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 012.00003529/2024-77

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Contratação de Kits Personalizados

Ao

Núcleo de Compras e Contratações,

Diante da orientação da Consultoria Jurídica , através da COTA: 34/2024, segue para conhecimento e providências.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Elenilda Modesta De Amorim, Diretor Técnico III**, em 29/05/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029447735** e o código CRC **646473F9**.
